

SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL da 1ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá - MT	Livro Nº	Nº de Ordem	Folha Nº	Ficha Nº (Frente)
REGISTRO DE IMÓVEIS – Registro Geral	2-DZ	33.148	252	01

A MATRÍCULA DATA: 16/04/1.984.

CIRCUNSCRIÇÃO: CUIABÁ - MT.

Imóvel: 1º Distrito desta Capital. JARDIM MARIANA. Lote 04 da quadra 13 com área total de 450,00 m², medindo 15,00 m de frente para a Trav. Frutal; 15,00 m de fundos com parte com o lote 05 por 30,00 m da frente aos fundos em ambos os lados, confinando do lado direito com o lote 03 e do lado esquerdo com a Rua Montes Claros. Inscrição Municipal 01.7.25.20.0380.

Adquirente: JARDIM MARIANA EMPREENDIMENTOS LTDA. Anterior: 9.197 fls. 275 do livro 2-AB.

MATRICULADO POR:

Delza Souza da Cruz Peretra
Escrevente

R-1- 33.148

Em 16/04/1984. **Adquirente:** JOSÉ BARBOSA FILHO, brasileiro, economista, casado pelo regime de Comunhão de Bens com Márcia Vitória Fontes Barbosa, RG 568.998-GO, CIC 072.295.341-00, residente na Rua das Arueiras, s/nº, Sinop-MT. **Transmitente:** JARDIM MARIANA EMPREENDIMENTOS LTDA, com sede na Praça Moreira Cabral, 48, CGC/MF 03.927.381/0001-47. **Forma do Título:** Escritura de COMPRA E VENDA de 17/02/1984, fls 70 do livro 252-C do 2º Ofício da Capital. **Valor:** Cr\$171.000,00. **Anterior:** 33.148, fls 252 do livro 2-DZ. **Característicos e Confrontações:** Lote 04 da quadra 13 com área total de 450,00 m², descrito e caracterizado nesta matrícula. **Condições:** Não Há.

REGISTRADO POR:

Delza Souza da Cruz Peretra
Escrevente

AV-2-33.148

O Sr. JOSÉ BARBOSA FILHO e sua mulher MÁRCIA VITÓRIA FONTES BARBOSA se separaram por sentença proferida pelo MM Juiz de Direito da 10ª Vara Cível desta Comarca, Dr. Leopoldino Marques do Amaral expedido nos autos de Separação Judicial Litigiosa nº 4.497/92, passando a contraente a usar seu nome de solteira MÁRCIA VITÓRIA FONTES. Cbá 21/08/1997.

AVERBADO POR:

Delza Souza da Cruz Peretra
Escrevente

R-3-33.148

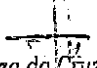
Em 21/08/1997. **Adquirente:** ROSIMEIRE MORAES DE SOUZA RONDON, brasileira, empresária, RG 674.242-SSP/MT, CIC 383.631.511-49, filha de Petronilio Coelho de Souza e Maria das G. M. de Souza, casada com Genyson Camargo Rondon sob o regime de Separação de Bens posterior a Lei 6515/77, residente e domiciliada à Rua Diogo Domingos Ferreira, 90, Bairro Bandeirantes, nesta cidade. **Transmitentes:** JOSÉ BARBOSA FILHO, brasileiro, economista, separado judicialmente, RG 568.998-SSP/GO, CIC 072.295.341-00, filho de José Barbosa da Silva e Iracy Barbosa de Aquino, residente e domiciliado no Edifício Piazza Florença, bloco 02, aptº 01, nesta cidade e MÁRCIA VITÓRIA FONTES, brasileira, separada judicialmente, funcionária pública, RG 119.314-SSP/MT, CIC 171.915.301-97, filha de Pedro de Arruda Fontes e Ivone Haidamus Fontes, residente e domiciliada no bloco 10, aptº 302, Res. São Carlos, Bairro Planalto, nesta cidade. **Forma do Título:** Escritura Pública de COMPRA E VENDA de 31/07/1997, fls 59 a 60 do livro 299 do 2º Serviço Notarial e Registral desta Capital. **Valor:** R\$20.000,00 (vinte mil reais). **Anterior:** 33.148-R1 fls 252 do livro 2-DZ. **Característicos e Confrontações:** Lote 04 da quadra 13 com área total de 450,00 m², descrito e caracterizado nesta matrícula. **Condições:** As partes dispensam apresentação das

SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL da 1ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá - MT	Livro Nº	Nº de Ordem	Folha Nº	Ficha Nº (Verso)
REGISTRO DE IMÓVEIS – Registro Geral	2-DZ	33.148	252	01

quitações fiscais e assumem sob as penas da Lei total responsabilidade por todas as obrigações que dispõe a Lei 7433 de 18/12/85, regulamentada pelo Decreto 93.240 de 9-9-86. Pelos vendedores me foi dito sob as penas da Lei que não são responsáveis diretos pelo recolhimento à Previdência Social Rural, não estando portando inclusos nas exigências da Lei 8212 de 24/07/91 e alterações posteriores para apresentação da CND do INSS.

REGISTRADO POR:

mfcs/cqs


Delza Souza da Cruz Pereira
Escrevente


R-4-33.148

Protocolo n.º 104.459 de 18/09/2.007.

Em 02/10/2.007. **Adquirente: ROSARIA CAMARGO GONÇALVES**, brasileira, solteira, estudante, portadora da Carteira de Identidade RG n.º M-8.830.072 SSP/MG e inscrita no CPF/MF n.º 034.541.456-00, filha de Francisco Ribeiro Gonçalves e de Deise Camargo Gonçalves, residente na Rua 08, n.º 50, Bairro Jardim Petrópolis, nesta Capital. **Transmitente: ROSIMEIRE MORAES DE SOUZA RONDON**, brasileira, empresária, portadora da Carteira de Identidade RG n.º 674.242-SSP/MT e inscrita no CPF/MF n.º 383.631.511-49, filha de Petronilio Coelho de Souza e Maria das G. M. de Souza e seu marido **GENYSON CAMARGO RONDON**, brasileiro, comerciante, portador da Carteira Nacional de Habilitação n.º 013482700, n.º do registro 00137160492, expedida pelo DETRAN/MT aos 29/11/1.996 e inscrito no CPF/MF n.º 314.019.961-91, filho de Enesio Barreto Rondon e de Evanildes Camargo Rondon, casados sob o regime de Separação de Bens na vigência da Lei 6.515 de 26/12/1.977, nos termos da Escritura Pública de Pacto Antenupcial lavrada no 2º Ofício de Notas da Comarca de Guiratinga/MT, no livro 03, fls. 22, em 21/12/1.983, devidamente registrada no 1º Serviço Notarial da Comarca de Guiratinga/MT, sob n.º 6.423, livro 3-F, em 29/07/1.997. **Forma do Título: Certidão da Escritura Pública de COMPRA E VENDA de 27/05/2.002**, fls. 51/52, livro 799, do 7º Serviço Notarial e Registral desta Capital. **Valor: R\$23.00,00** (vinte e três mil reais). **Anterior: 33.148-R3**, fls. 252, livro 2-DZ. **Característicos e Confrontações: Lote 04 da quadra 13 com área total de 450,00 metros quadrados**, descrito e caracterizado na matrícula acima. Inscrito no Cadastro Municipal sob n.º 017250200380001. **Condições: As constantes na Escritura. Pagou imposto de transmissão na Importância de R\$543,37**, em 22/05/2.003, conforme guia n.º 14696975. Declaram os Outorgantes vendedores sob as penas da Lei, que não são responsável diretos pelo recolhimento à Previdência Social Rural, não estado inclusos nas exigências da Lei 8.212/91 e posteriores alterações, para apresentação de Certidão Negativa de Débito com o INSS (Instituto Nacional do Seguro Social). Pelas partes falando cada um por sua vez foi dito que dispensam a apresentação das certidões devidas e declaram sob as penas da Lei que assumem total responsabilidade por todas as obrigações que dispõe a Lei n.º 7433 de 18/12/1.985 regulamentada pelo decreto 93.240 de 09/09/1.986. **Emolumentos: R\$429,90; AMMP: R\$1,40; AMAM: R\$1,40; OAB/MT: R\$1,40.**

DIGITADO POR:

emsi

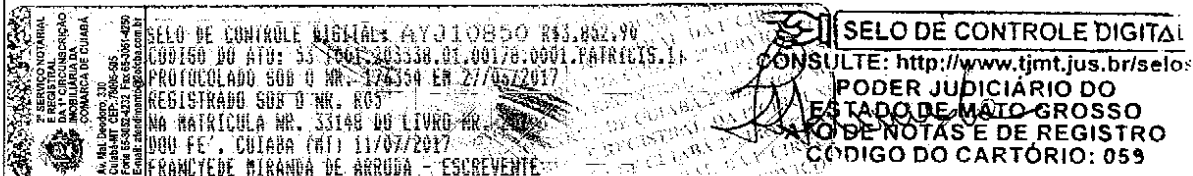

Delza Souza da Cruz Pereira
Escrevente

R-5-33.148. Protocolo n.º 176.354 de 27/06/2017.

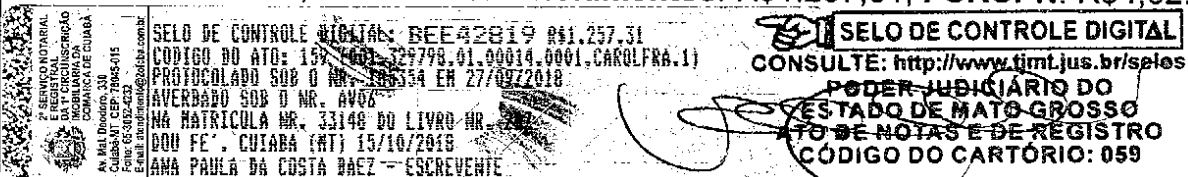
Em 11/07/2017. **Adquirente: VALK MARCOS NICOHELLI**, brasileiro, nascido em 20/03/1966, representante comercial, portador da Carteira de Identidade RG n.º 4.114.313-4, expedida em 18/05/1984 pela SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob n.º 564.588.009-91, filho de Alvaro Nicochelli e de Maria Josefa Nicochelli, casado em 20/01/1995 com JEANE GALDINO

SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL da 1ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá - MT	Livro Nº	Nº de Ordem	Folha Nº	Ficha Nº (Frente)
REGISTRO DE IMÓVEIS - Registro Geral	2- DZ	33.148	252	02F

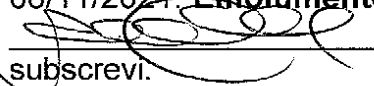
DE MEDEIROS, sob o regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, residente e domiciliado na Rua Montes Claros, s/nº, Jardim Mariana, Cuiabá-MT. **Transmitente: ROSARIA CAMARGO GONÇALVES**, acima qualificada. **Forma do Título: Escritura de COMPRA E VENDA** de 31/08/2016 às fls. 155/156 do Livro n.º 162, e **Escritura Pública de ADITAMENTO** de 12/06/2017 à fl. 23/23v do Livro n.º 167, ambas do 1º Serviço Notarial e Registral da Comarca de Poconé-MT. **Valor: R\$205.607,67** (duzentos e cinco mil seiscentos e sete reais e sessenta e sete centavos). **Anterior: 33.148-R4** à fl. 252 do Livro n.º 2-DZ. **Característicos e Confrontações: Lote 04 da quadra 13 com área total de 450,00 metros quadrados**, descrito e caracterizado na matrícula acima. Inscrito no Cadastro Municipal sob n.º 01.7.25.020.0380.001, com o valor venal de R\$513.980,65 (quinhentos e treze mil novecentos e oitenta reais e sessenta e cinco centavos). **Condições:** As constantes da escritura. As partes dispensam a apresentação das Certidões Negativas das Fazendas Estadual e Municipal conforme lhes faculta o Provimento n.º 18/91 da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, assumindo a outorgante vendedora, total responsabilidade por eventuais débitos existentes sobre o imóvel e declara sob as penas da Lei que assume total responsabilidade por todas as obrigações que dispõe a Lei 7.433 de 18/12/1985, regulamentada pelo Decreto 93.240 de 09/09/1986. A outorgante vendedora declara sob as penas da Lei n.º 8.212/91, para apresentação da Certidão Negativa de Débito (CND) com o INSS (Instituto Nacional do Seguro Social). **Emolumentos: R\$3.852,90; FCRCPN: R\$4,62. fmcm/fma.**




AV-6-33.148. Protocolo nº 185.354 de 27/9/2018. Edificado um Residencial Unifamiliar, situado na Travessa Frutal esq. Rua Montes Claros, nº 269, Lote 04 da Quadra 13, Bairro Jardim Mariana, Cuiabá/MT, com 03 pavimentos, sendo no Pavimento Inferior: circulação, sauna, despensa, depósito e escada de acesso ao pavimento térreo; Pavimento Térreo: varanda, hall, sala TV, sala de estar, sala de jantar, cozinha, lavabo, lavanderia, banho 01, cozinha, churrasqueira, piscina e escada de acesso ao pavimento superior; e no Pavimento Superior: circulação, dormitório 01, banho, dormitório 02, suíte filho com acesso à sacada e suíte master com acesso à sacada. Área construída de 336,68 metros quadrados. Habite-se expedido pela Prefeitura Municipal de Cuiabá, em 25/05/2018, Protocolo n.º PD0004234/2017, Auto de Conclusão n.º 170/2018 e Projeto n.º 26/2018. **ESTACIONAMENTO: Área de Estacionamento Descoberto: 11,25m²; Quantidade de Vagas: 01 unidade. OBS:** A Municipalidade não assumirá qualquer responsabilidade técnica pela execução do Sistema de Tratamento de Esgoto e Efluentes adotado na obra, cabendo a seus Autores e Responsáveis Técnicos pela execução a eficácia e funcionamento do mesmo de acordo com as normas e leis vigentes. Apresentou Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros-MF/SRFB, n.º 002252018-88888517, emitida em 19/09/2018 e válida até 18/03/2019 e Certidão de Baixa de Anotação de Responsabilidade Técnica nº 204608 expedida em 14/02/2018 pelo CREA/MT. Cuiabá, 15/10/2018. **Emolumentos: R\$1.257,31; FCRCPN: R\$4,62. fmcm/apcb**




SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL da 1ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá - MT	Livro Nº	Nº de Ordem	Folha Nº	Ficha Nº (Verso)
REGISTRO DE IMOVEIS - Registro Geral	2-DZ	33148	252	2-V

AV-7-33.148. Protocolo nº 209.555 de 14/10/20021. Faz-se a presente averbação, conforme apresentação de documento, para constar o nome correto de: JEANE MEDEIROS NICOCHELLI, e que a mesma é portadora da Carteira de Identidade RG nº 0470480-0 2ª Via, expedida em 02/10/2017 pela SESP/MT e inscrita no CPF/MF sob nº 453.741.471-53. Cuiabá, 08/11/2021. **Emolumentos:** R\$14,90; **FCRCPN:** R\$6,40. **gfg/apcb. Selo Digital:** BQX 96899. Eu,  Ana Paula da Costa Baez, Escrevente Autorizado(a), conferi e subscrevi.

R-8-33.148. Protocolo nº 209.555 de 14/10/20021.
Em 08/11/2021. **Adquirente: ANDREIA SCHMIDT**, brasileira, solteira e declara não conviver em união estável, ouvidas, portadora da Carteira de Identidade RG nº 09437428 SSP/MT e inscrita no CPF/MF sob nº 621.417.081-68, filha de Edvino Schmidt e Iracema de Camargo Schmidt, com endereço eletrônico: andreia_midt@hotmail.com, residente e domiciliada na Avenida Dante Martins de Oliveira, nº 924, Cidade Nova, Guarantã do Norte/MT. **Transmitentes: VALK MARCOS NICOCHELLI**, brasileiro, representante comercial, portador da Carteira de Identidade RG nº 41143134 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 564.588.009-91, filho de Álvaro Nicochelli e Maria Josefa Nicochelli, com endereço eletrônico: não informado, **e sua mulher JEANE MEDEIROS NICOCHELLI**, brasileira, enfermeira, portadora da Carteira de Identidade RG nº 04704800 SESP/MT e inscrita no CPF/MF sob nº 453.741.471-53, filha de Joao Galdino de Medeiros e Zulmira Penesso de Medeiros, com endereço eletrônico: não informado, casados em 20/01/1995, sob o regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Avenida das Flores, nº 585, Jardim Cuiabá, Cuiabá-MT. **Forma do Título: INSTRUMENTO PARTICULAR COM EFICÁCIA DE ESCRITURA PÚBLICA - VENDA E COMPRA DE IMÓVEL - FINANCIAMENTO - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL EM GARANTIA** de 13/09/2021, nº 0010263855. **Valor:** R\$1.300.000,00 (um milhão, trezentos mil reais) quantia esta satisfeita da seguinte forma: R\$520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais) de recursos próprios; e R\$780.000,00 (setecentos e oitenta mil reais) mediante financiamento concedido pelo Banco Santander (Brasil) S.A.. **Anterior:** 33.148-R5 às fls. 252 do livro 2-DZ. **Característicos e Confrontações:** Residencial Unifamiliar nº 269, com área construída de 336,68 metros quadrados, edificado no Lote 04 da quadra 13, com área total de 450,00 metros quadrados, descrito e caracterizado na matrícula acima. Inscrito no Cadastro Municipal sob nº 01.7.25.020.0380.001. **Condições:** As constantes do contrato. Pagou Imposto de Transmissão no valor total de R\$14.400,50 (quatorze mil e quatrocentos reais e cinquenta centavos) em 16/09/2021, conforme Guia nº 97791879, emitida em 16/09/2021, com valor venal do imóvel de R\$763.109,42 (setecentos e sessenta e três mil e cento e nove reais e quarenta e dois centavos). Consta no contrato: A compradora e os vendedores dispensam a apresentação dos documentos indicados no Decreto 93.240/1986, inclusive as certidões fiscais e de feitos ajuizados, substituindo-as pelas Certidões de Inteiro Teor da matrícula, com certidões de ônus reais e de ações reais e pessoais reipersecutórias, referente aos imóveis. Os vendedores e compradora declaram que não estão vinculados à Previdência Social como empregadores e não são contribuintes na qualidade de produtores rurais e não se sujeitam às obrigações previdenciárias abrangidas pelo INSS - Instituto Nacional de Seguro Social. **Emolumentos:** R\$4.707,40; **FCRCPN:** R\$6,40. **gfg/apcb. Selo Digital:** BQX 96902. Eu,  Ana Paula da Costa Baez, Escrevente Autorizado(a), conferi e subscrevi.

R-9-33.148. Protocolo nº 209.555 de 14/10/20021.
Em 08/11/2021. **Credora/Fiduciária: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2235 e 2041, São Paulo/SP, inscrito no CNPJ/MF sob nº 90.400.888/0001-42. neste ato sendo representado por LUCILEIA HERMES DE ARAUJO,

SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL da 1ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá - MT	Livro Nº	Nº de Ordem	Folha Nº	Ficha Nº (Frente)
REGISTRO DE IMOVEIS - Registro Geral	2-DZ	33148	252	3-F

brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 15279936, e inscrita no CPF/MF sob nº 013.423.701-39, e MAYSSA AGUIAR DO ESPIRITO SANTO, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 18072283 e inscrita no CPF/MF sob nº 036.142.021-86, conforme Procuração lavrada em 01/12/2020, no Livro 11.195, às folhas 337 no 9º Tabelionato de Notas de São Paulo/SP, e Substabelecimento de Procuração, lavrada em 15/01/2021, no Livro 2744, página 191/193 no 10º Tabelião de Notas de São Paulo/SP. **Devedora/Fiduciante: ANDREIA SCHMIDT**, acima qualificada. **Forma do Título: INSTRUMENTO PARTICULAR COM EFICÁCIA DE ESCRITURA PÚBLICA - VENDA E COMPRA DE IMÓVEL - FINANCIAMENTO - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL EM GARANTIA** de 13/09/2021, n.º 0010263855. **Valor: R\$780.000,00** (setecentos e oitenta mil reais). **Prazo: 396** (trezentos e noventa e seis) meses. **Data de vencimento da primeira prestação: 13/10/2021. Data de vencimento do financiamento: 13/09/2054. Juros: Taxa de Juros Sem Bonificação anual: Efetiva: 9,9900% e Nominal: 9,5598%. Taxa de Juros Sem Bonificação mensal: Efetiva: 0,7967% e Nominal: 0,7967%. Taxa de Juros Bonificada anual: Efetiva: 7,9900% e Nominal: 7,7115%. Taxa de Juros Bonificada mensal: Efetiva: 0,6426% e Nominal: 0,6426%. Sistema de Amortização: SAC. Garantia: Em Garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, a Devedora/Fiduciante aliena ao Credor, em caráter fiduciário, o Residencial Unifamiliar nº 269, com área construída de 336,68 metros quadrados, edificado no Lote 04 da quadra 13, com área total de 450,00 metros quadrados, descrito e caracterizado na matrícula acima. Fica constituída, portanto, a propriedade fiduciária em nome do Credor, efetivando-se assim, o desdobramento da posse, tornando a Devedora Fiduciante possuidora direta e o Credor possuidor indireto do imóvel objeto da garantia fiduciária. **Condições: As constantes do contrato. Emolumentos: R\$4.707,40; FCRCPN: R\$6,40. gfg/apcb. Selo Digital: BQX 96902.** Eu, , Ana Paula da Costa Baez, Escrevente Autorizado(a), conferi e subscrevi.**

AV-10-33.148. Protocolo nº 223.093 de 16/03/2023. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE: A propriedade do imóvel objeto desta matrícula ficou consolidada em nome do fiduciário, nos termos § 7º do artigo 26 da Lei n.º 9.514/97, conforme Requerimento de Intimação de Alienação Fiduciária datado de 21/03/2023 e Requerimento de Consolidação expedido em 19/10/2023 pela Credor Fiduciário: **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, qualificado no **R-9** objeto desta matrícula, a qual foi cientificado em 11/08/2023 com relação a intimação instituída a Fiduciante: **ANDREIA SCHMIDT**, acima qualificada, com valor da consolidação de R\$1.310.030,28 (um milhão, trezentos e dez mil, trinta reais e vinte e oito centavos); apresentou o comprovante do pagamento do imposto de transmissão, no valor total de R\$26.319,01, pago em 13/10/2023, conforme Guia n.º 104791525, com valor venal do imóvel em R\$899.173,09 (oitocentos e noventa e nove mil, cento e setenta e três reais e nove centavos). Cuiabá, 01/11/2023. **Emolumentos: R\$5.535,10; FCRCPN: R\$7,50. agmic/damr. Selo Digital: BYR 71635.** Eu, , Danielle de Almeida Manari Reis, Escrevente Autorizado(a), conferi e subscrevi.



2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DA COMARCA DE CUIABÁ-MT
ANA MARIA CALIX MORENO
Titular Interina

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO e dou fé, que esta fotocópia é reprodução fiel da Matrícula 063677.2.0033148-37 DO LIVRO Nº 2-DZ e tem valor de CERTIDÃO, nos termos do art. 19, §1º, da Lei nº 6.015/73. O referido é verdade e dou fé. Cuiabá-MT, em 01 de novembro de 2023.

Priscila Alves Bandeira
Escrevente Autorizada
Emolumentos: R\$ 42,60.

Prazo de Validade da certidão: 30 dias, nos termos do Art.1254 da CNGCE/MT.

ESTA CERTIDÃO FOI ASSINADA DIGITALMENTE.



Selo de Controle Digital
Código do(s) Ato(s): 178,177
BYR 72667